

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO

A entidade não governamental, **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 51.887.826/0001-55, com sede na Av. Carlos Sales Block, nº 845, Anhangabaú nesta cidade, está regularmente registrada neste Conselho Municipal sob o nº **4.1.9.8.2.0.2.5**, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e conforme Resolução nº 82 de 23 de maio de 2014, publicada na Imprensa Oficial do Município em 28 de maio de 2014 e Resolução nº 88 de 27 de fevereiro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município em 04 de março de 2015.

Ainda nos termos do ECA, estão inscritos no conselho os programas de atendimento relacionados no verso deste certificado e que são desenvolvidos por esta entidade.

O presente certificado é válido até Maio de 2024. Perderá sua validade, porém, se contiver rasuras.

Jundiaí (SP), 12 de Maio de 2022.



Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Acolher crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e/ou pelo Poder Judiciário, prestando atendimento às suas famílias e visando a reintegração familiar.

Projetos:

- Projeto "Fazendo Minha História";
- Programa de Capacitação e Supervisão;
 - Apadrinhamento afetivo;
 - Grupos de pais.

Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4589-6777/4589-6778

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br
Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0